

## **“COMUNICADO N.º 267/2022”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2022**, de 20 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 074/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI CATHARINA TOLEDO GERDIS E CENTRO SOCIAL IZIDORO GROGIA NA VILA PEREIRA” COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TUDO QUANTO NECESSÁRIO À SUA PERFEITA EXECUÇÃO,** para o Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, diante do Termo de Julgamento dos Documentos de Habilitação, **COMUNICA** que decide pela **INABILITAÇÃO** da sociedade empresária **PETROSOLL EMPREITEIRA LTDA.**, por não apresentar atestado em nome da licitante, bem como não estão acervados na entidade profissional competente conforme exigido no item 06.06.03 da peça editalícia em referência, ficando concedido prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 30 de novembro de 2022.

**JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**